



Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.10- - Agravo de Instrumento - 0633722-36.2020.8.06.0000** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.11- - Apelação Cível - 0182348-14.2018.8.06.0001** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social – ANAPPS. Apelada: Maria José da Silva Rodrigues. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.12- - 0200180-13.2022.8.06.0133** - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Maria de Fátima Marques. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.13- -Apelação Cível - 0203757-12.2019.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: João Nogueira Ponte Jucá Filho. Apelado: L.A.M Folini – ME. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.14- - Embargos de Declaração Cível - 0126261-09.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.15- - Apelação Cível - 0204500-85.2020.8.06.0001** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Lucas Maciel Arruda Freitas. Repr. Legal: Tatiana Maciel Arruda. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **6-DIVERSOS:** Nada houve **7-CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 01 (primeiro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**

-Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 09/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Aos 29 (vinte e nove ) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e a Exma. Sra. Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. JULGADOS: 1.1- PROCESSOS SUBMETIDOS AO RITO DO ART 942:**

**1.1.1-Apelação Cível -0008700-37.2019.8.06.0169** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte Apte/ Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Raimundo Costa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ *A Câmara por maioria, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado.*”. O advogado Dr. Jardel Fernandes Coelho, OAB 377909/CE, realizou sustentação oral.

**1.1.2- Apelação Cível -0223337-91.2020.8.06.0001** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Centro de Ensino Superior do Ceará. Apelado: Lucas de Oliveira Pereira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ *A Câmara por maioria, entendeu pela prejudicialidade do recurso, nos termos do voto do relator*”.

**1.1.3- Embargos de Declaração Cível - 0002706-10.2019.8.06.0175/50000** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Maria Elenita Moura de Castro. Embargado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ *A Câmara por maioria, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.

**1.2- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL: 1.2.1- Apelação Cível -0907793-32.2014.8.06.0001** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apte/Apdo: EF Viagens e Turismo Ltda. Apte/Apdo: Karolline Kelly Matias Duarte. Apte/Apdo: Karinne Késia Matias Duarte. Apte/Apdo: Francisco Edvane Matias Vieira. Apte/Apdo: Ediuvana Duarte dos Santos Matias Vieira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ *A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento ao recursos dos autores e, negar provimento ao apelo da ré, conforme acórdão lavrado*”.

**1.2.2- Agravo de Instrumento - 0636609-22.2022.8.06.0000** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Centro de Formação de Condutores Fortal Autoescola Ltda - Me. Agravado: Francisco Carlos Monteiro Brasil. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ *A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado*”.

**1.2.3- Apelação Cível - 0056796-21.2021.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco C6 Consignado S/A. Apelada: Maria de Jesus dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ *A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”. O advogado Dr. João Gomes Carneiro da Cunha, OAB/PE 56807, realizou sustentação oral.

**1.2.4- Apelação Cível - 0138646-23.2015.8.06.0001** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Ana Clecia Eloy Ferreira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ *A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*” . A advogada Dra. Allana Almeida Mello, OAB/SE 7941, realizou sustentação oral.

**1.2.5- Apelação Cível - 0583511-91.2000.8.06.0001** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: INVE Americas INC. Apelado: Antonio Cleber Uchoa Cunha. Apelado: Felipe Pessoa dos Santos Cunha. Apelado: Raimundo Rego Neto. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ *A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado*”.

**1.2.6- Apelação Cível - 0235455-65.2021.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e



Juventude. Apelante: N. C. D. H.. Apelante: C. T. C.. Apelada: E. R. P.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.7- Apelação Cível -0141520-49.2013.8.06.0001** - Fortaleza/16ª Vara Cível. **Apelante: Antonio Joaquim de Oliveira. Apelado: Banco FIAT S.A.** Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.8- Apelação Cível -0052107-35.2021.8.06.0101** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco das Chagas Moura. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.9- Apelação Cível -0050972-06.2021.8.06.0095** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: José Valdo de Melo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.10- Apelação Cível -0055530-52.2021.8.06.0117** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios. Apelado: Glauciane da Silva Costa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.11- Apelação Cível -0200020-06.2022.8.06.0030** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Apelante: Enel. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Francisca Vandecia Oliveira Mendes. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.”. **1.2.12- Apelação Cível -0273995-51.2022.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.13- Apelação Cível -0050610-44.2021.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Raimundo Mota Lima. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.14- Apelação Cível - 0051941-25.2021.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Nazaré de Almeida. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.15- Embargos de Declaração Cível -0050300-03.2021.8.06.0061/50000** - Carnaubal/Vara Única da Comarca de Carnaubal. Embargante: Banco Daycoval S/A. Embargado: Pedro Rodrigues da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.16- Embargos de Declaração Cível - 0127468-38.2019.8.06.0001/50000** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Rodrigo Pessoa de Miranda. Embargante: Manoela Pessoa de Miranda. Embargado: Ld Participações S.a. Embargado: Magis Incorporações e Participações Ltda. Embargado: Carlos Alberto Studart Gomes Neto. Embargado: Siqueira Castro Advogados. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.17- Embargos de Declaração Cível - 0165938-41.2019.8.06.0001/50000** -Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Ipesca Indústria de Pesca Ltda. EMBARGADA: Hapag Lloyd Aktiengesellschaft. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.18- Embargos de Declaração Cível - 0050599-69.2020.8.06.0075/50000** -Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Embargante: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S/A. Embargada: Maria Eliete Gois Brito. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.19- Apelação Cível - 0200602-89.2022.8.06.0164** -São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Luiza Maria Pereira dos Santos. Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.20- Apelação Cível - 0062065-55.2019.8.06.0088** -Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Geraldo Ferreira de Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.21- Agravo Interno Cível - 0622504-06.2023.8.06.0000/50000** -Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravado: Jiliardo Oliveira da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.22- Agravo Interno Cível - 0621548-87.2023.8.06.0000/50000** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Agravado: Pedro Alves Barros. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.23- Agravo Interno Cível - 0213572-28.2022.8.06.0001/50000** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Anadia Maria de Oliveira. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.



Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.24- Apelação Cível - 0054645-53.2021.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: H. A. M. LTDA.. Apelado: S. P. B., R. P. R. da S. P. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.25- Apelação Cível - 0011618-27.2011.8.06.0029** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Espólio de Antonio Alves de Oliveira. Admº Provisório: Maria de Lourdes Ferreira Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.26- Apelação Cível -0248605-16.2021.8.06.0001** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelada: Mariana Soares Rola. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.27- Agravo de Instrumento - 0629255-43.2022.8.06.0000** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Enedina Maria Moreira Félix Tomaz. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.28- Embargos de Declaração Cível -0051169-28.2020.8.06.0084/50000** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Sebastião Edmar Santos Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.29- Apelação Cível - 0060855-27.2005.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Gamec - Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda. Apelado: Cemapi Serviços Ltda. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.30- Agravo de Instrumento - 0640331-64.2022.8.06.0000** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Luiz Audinei Gomes dos Santos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade, entendeu por julgar prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.2.30- Apelação Cível -0119763-91.2016.8.06.0001** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Manoel Airton de Lavor Filho. Apelado: TAM Linhas Aéreas S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.31- Agravo de Instrumento - 0630462-77.2022.8.06.0000** -Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: M. L. B. B. R. P. R. de A. B.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.32- Embargos de Declaração Cível - 0872206-46.2014.8.06.0001/50000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargada: Lindalva Alexandre Salvador. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.33- Apelação Cível -0050856-04.2021.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: João Felipe da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **1.2.34- Apelação Cível - 0144809-48.2017.8.06.0001** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.35- Apelação Cível - 0138646-23.2015.8.06.0001** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Ana Clecia Eloy Ferreira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.36- Apelação Cível -0014428-74.2016.8.06.0101** - Itapipoca/3ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apelante: Francisco Fabiano Teodosio. Apelado: João Vidal Alves. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.37- Apelação Cível - 0000696-93.2017.8.06.0132** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Ana Luzia Teles de Brito. Apelado: Ronaldo Batista de Oliveira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.38- Apelação Cível -0121448-36.2016.8.06.0001** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Cameron Construtora Ltda. Apte/ Apdo: CIBRASEC-Companhia Brasileira de Securitização. Apte/ Apdo: Mairton Paulo Costa. Apte/ Apdo: Maria Eunice da Silva Costa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.39- Agravo de Instrumento - 0636613-59.2022.8.06.0000** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: M. A. M. G., R. P. F. A. G.. Agravado: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.40- Agravo de Instrumento -**



**0629971-70.2022.8.06.0000** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravado: José Antonio da Silveira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO e Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.41- Apelação Cível - 0009882-19.2018.8.06.0064** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Daniel da Silva Carvalho. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.42- Apelação Cível - 0053121-68.2021.8.06.0064** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Glaydson Harleson Ferreira de Souza. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.43- Apelação Cível - 0009063-13.2017.8.06.0163** - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: Barnabe Climaco de Paiva. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dr. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DEN. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.44- Apelação Cível - 0239865-35.2022.8.06.0001** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dr. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DEN. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.45- Apelação Cível - 0051348-31.2020.8.06.0158** - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dr. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DEN. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.46- Apelação Cível - 0002234-40.2019.8.06.0100** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Roberto Carlos Vieira da Cruz. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dr. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DEN. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.47- Agravo de Instrumento - 0630387-38.2022.8.06.0000** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Antoniel Sales de Alencar. Agravado: Marcelino Oliveira Santos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **2 PROCESSOS ADIADOS: 2.1- Apelação Cível - 0247002-39.2020.8.06.0001** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Mario Henrique Aires Ribeiro. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.2- Apelação Cível - 0273302-38.2020.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: J. H. de A. A. R. P. A. de P. de F. A. e R. C. de A. A.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.3- Apelação Cível - 0916166-52.2014.8.06.0001** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Antônia Katiúscia Nogueira Lima. Apelado: Catho Online LTDA. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.4- Agravo de Instrumento - 0633438-57.2022.8.06.0000** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: V. P. P.. Agravante: M. V. P. de S. R. P. V. P. P.. Agravado: D. L. de S.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA : 3.1- Apelação Cível - 0053600-53.2017.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Flávia Charmene Vital Soares. Apelado: CEVEMA - Ceará Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **3.2- Apelação Cível - 0050417-27.2020.8.06.0126** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Gizelda Pereira Lima. Apelado: Banco Votorantim S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **3.3- Apelação Cível - 0037667-79.2013.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: G. F. de M. J.. Apelado: P. L. G. M. de M.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSPENSÃO. 4.1- Apelação Cível - 0051058-97.2021.8.06.0055** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Francisca de Fátima Aquino de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.2- Apelação Cível - 0201177-17.2022.8.06.0029** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Banco C6 Consignado S/A. Apte/Apdo: Francisco Pedrosa de Souza. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5. - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 5.1 - Apelação Cível - 0203757-12.2019.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: João Nogueira Ponte Jucá Filho. Apelado: L.A.M Folini - ME. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.2- Agravo de Instrumento - 0635900-84.2022.8.06.0000** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: L. N. P. F.. Agravado: F. F. de A. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **5.3- Apelação Cível - 0010528-92.2011.8.06.0090** - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Apelante: Francisco Manoel Gonçalves. Apelado: Banco Cifra S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.4- Agravo de Instrumento - 0625880-34.2022.8.06.0000** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: José Nancelho Gadelha Chaves. Agravado: Banco Pan S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.5- Apelação Cível - 0204500-85.2020.8.06.0001** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Lucas Maciel Arruda Freitas. Repr. Legal: Tatiana Maciel Arruda. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.6- Apelação Cível - 0204133-37.2015.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Allan Pimentel Peixoto. Curador Esp.: Crisantina Pimentel Alves Pereira. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.7- Embargos de Declaração Cível - 0126261-09.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **6. DIVERSOS:** nada houve. **7. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**  
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -